



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2017

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional, até a finalização do Processo Seletivo de Provas nº 01/2018:

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

1.DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

1.1 - As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, para provimento efetivo, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2.DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 - Atender emergente necessidade de contratação temporária de Agente Epidemiológico, pelo período de 3 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de um ano, caso não haja a contratação dos aprovados no Processo Seletivo de Provas nº 01/2018.

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 15/05/2018 a 18/05/2018

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e eliminação do candidato. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4.DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

5.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) Comprovante de Inscrição no CPF (obrigatório);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2016 (obrigatório);
- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Certificado de Conclusão do Curso - Ensino Fundamental (obrigatório);
- f) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada (saúde) no Município ou em outras instituições públicas ou privadas (facultativo);
- g) Comprovante de residência (obrigatório).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório – consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação;

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original e fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 30/04/2018.

8. DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico do Trabalho, designado pela Contratante em data a ser previamente agendada, conforme a ordem de classificação, sendo eliminados aqueles considerados inaptos pela avaliação pericial.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

9.1 - A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

9.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.3- A presente classificação terá validade até 31/08/2018, podendo ser prorrogado para 31/12/2018, caso não seja convocados os aprovados no Processo Seletivo de Provas nº 01/2018.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até 2 dias da divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse público.

11.4- Em se tratando de contratação de excepcional interesse público, quando convocado, o candidato terá o prazo máximo de um dia para iniciar os serviços, sob pena ser considerado desistente.

11.5- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 14 de maio de 2018.

ELIAS TASSOTI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	EF-28	Agente Epidemiológico	Ensino Fundamental completo	1.140,67	40h	<ul style="list-style-type: none">⇒ Realizar vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses;⇒ Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas – doença de chagas – barbeiro;⇒ Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em áreas endêmicas;⇒ Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquitos visando o controle da dengue;⇒ Realizar visitas periódicas em casas residenciais, imóveis comerciais, terrenos vagos, orientando e detectando possíveis focos de agentes transmissores de doenças epidemiológicas;⇒ Orientar a população em geral quanto às circunstâncias que permitem a proliferação de agentes transmissores de doenças de cunho epidemiológico;⇒ Realizar pesquisas entomológicas semanais por meio de armadilhas nos pontos estratégicos para detectar possíveis larvas;⇒ Encaminhar ao órgão responsável, as larvas encontradas para exame e identificação;⇒ Realizar campanhas de vacinação anti-rábica em cães;⇒ Outras tarefas correlatas.

Anexo II – Títulos

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Curso de nível superior ou técnico na área da saúde	10 pts	10 pts
Cursos, seminários e congressos na área de saúde com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 100 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	5 pts
Cursos, seminários e congressos relacionados à Vigilância epidemiológica com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
TOTAL DE PONTOS		25 pts

Obs.: Não serão consideradas horas de estágio



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III – CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional na área pleiteada (saúde), no serviço público federal, estadual ou municipal ou em outras instituições, inclusive privadas. Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10,0 pts
Atuação do exercício profissional na área de Vigilância Epidemiológica (limitado a 5 anos)	0,5 pt por ano completo	2,5 pts
Total		12,5 pts

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 15/05/2018 a 18/05/2018	Inscrição dos Candidatos
21/05/2018	Divulgação do Resultado da 1ª. Fase
22/05/2018	Prazo Final para Interposição de Recursos
23/05/2018	Resultado Final da 1ª. fase